




Licença nº 665108

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **VIAPETRO - GESTÃO DE RESÍDUOS, SA**, titular do alvará nº 665108 e do NIPC 504283626, com sede em Centro de Empresas Maquijig, Parque Ind. das Carrascas, Estrada Nacional 252, Km 11,5, , 2950-402 PALMELA, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) nº 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:	
A presente licença é válida de 24 de outubro de 2019	a 23 de outubro de 2024
Emitido em Évora,	em 07 de outubro de 2019
<p>O Director Regional</p>  <p>Joaquim Sezões Rodrigues (3)</p>	

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.